



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.198, de 23 de Agosto de 1.997.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex-vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de Setembro de 1.991.

RESOLVE: -

Artigo 1º - A empregada pública EUNICE AP. CARVALHO BALDIN, Secretária Geral, admitida em 23 de Agosto de 1.982, referência 15, passa a ter direito à percepção de 15% sobre o atual vencimento, por período de 15 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente que como admitida em regime da Consolidação das Leis Trabalhista-C.L.T.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Agosto de 1.997.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos Local, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL